



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 522/2010

Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções:

- **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, Classe "CIV", Nível "13", CPF nº 225.541.652-20, para exercer a função de Coordenadora de Convênios, Contratos e Ações de Extensão, FG-02, subordinada a Pró-Reitoria de Extensão-PROEX.

- **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível, "04", CPF nº 316.686.073-87, para exercer a função de Diretora de Políticas de Ensino Técnico, CD-03, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino-PROEN.

- **RANIERE MIGUEL DA ROCHA SERRA**, Analista de Tecnologia da Informação, Classe "E", Nível "II", Padrão "02", Matrícula SIAPE nº 1668078, CPF nº 796.767.902-49, para exercer a função de Coordenador de Suporte e Administração de Redes, FG-02, subordinada a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

- **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIV", Nível "01", CPF nº 329.537.800-25, para exercer a função de Assessora de Relações Internacionais, FG-01, subordinada à Reitoria do IFRR.

- **UDINE GARCIA BENEDETTI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível, "02", CPF nº 323.201.162-49, para exercer a função de Diretor de Políticas do Ensino Superior, CD-03, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino-PROEN.

- **VIRGÍNIA MARNE DA SILVA ARAÚJO DOS SANTOS**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível "03", CPF nº 030.770.524-23, para exercer a função de Diretora de Políticas de Educação a Distância, CD-03, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino- PROEN

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES
Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria